



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ADITIVO Nº 04 ao EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Administração Econômica e Financeira

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção de até 22 (vinte e duas) vagas remanescentes do Edital nº 01/2017, para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**, aprovado pela Resolução nº 095/2017 – CEPEX, de 04/07/2017, a ser realizada em Teresina/PI, na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (86) 32155791.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: graduados em Administração, Economia, Engenharia de Produção e áreas e afins.

1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- a) Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

1.1 Vagas: até 22 (vinte e duas) vagas remanescentes do Edital nº 01/2017.

1.3 Estrutura curricular:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Seminário de Integração e Introdução ao Curso	1.0.0	15 horas
Engenharia Financeira (HP-12C)	2.0.0	30 horas
Metodologia da Pesquisa	2.0.0	30 horas
Estratégia Empresarial	1.0.0	15 horas
Administração Financeira e Orçamentária	2.0.0	30 horas
Gestão do Capital de Giro	2.0.0	30 horas

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



Estatística Aplicada à Gestão Empresarial	1.0.0	15 horas
Engenharia Econômica (HP-12C)	2.0.0	30 horas
Economia Brasileira Contemporânea	2.0.0	30 horas
Análise de Cenários Econômicos	2.0.0	30 horas
Análise das Demonstrações Contábeis	1.0.0	15 horas
Gestão de Custos	1.0.0	15 horas
Gestão de Marketing	1.0.0	15 horas
Gestão de Pessoas	2.0.0	30 horas
Tecnologia da Informação e Gestão da Inovação	1.0.0	15 horas
Metodologia do Ensino Superior	2.0.0	30 horas
Mercado Financeiro e de Capitais	1.0.0	15 horas
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	6.0.0	90 horas
Total		480 horas

1.4 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

- a) O curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira terá carga horária total de **480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula**, distribuídas em créditos, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente.
- b) O curso terá duração mínima de 17 (dezesete) e máxima de 20 (vinte) meses.
- c) As aulas serão ministradas na modalidade de ensino presencial, às sextas-feiras, das 18:00 às 22:00 e aos sábados, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 20 (vinte) parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentação necessária para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**

Conta Corrente: **10.219-9**

Agência: **3791-5**

Banco: **Banco do Brasil**

Favorecido: **FADEX POS ADM ECON FIN**

Forma de pagamento: **depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “**Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira**”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **27/08/2018 a 17/09/2018**.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, no período de **27/08/2018 a 17/09/2018 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00**. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico ccadm@ufpi.edu.br, com o título **INSCRIÇÃO ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo será desenvolvido em 02 (duas) etapas: homologação das inscrições (eliminatória) e análise curricular (classificatória), da forma como segue:

3.2.1 **Homologação das Inscrições:** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Análise Curricular:** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.

3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

- 3.6** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7** Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na/no Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.

4. MATRÍCULA

- 4.1** A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, no dia 22/09/2018, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

- 4.1.1** Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

- 4.2** Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2** As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Campus Universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através dos telefones (86) 32155791, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.ufpi.br ou pelo telefone (86) 32155791.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 24 de agosto de 2018

Prof. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira

Prof. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	27/08/2018 a 17/09/2018	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf (“Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira”)
Entrega da documentação	27/08/2018 a 17/09/2018	8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Homologação das inscrições	18/09/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado da Análise Curricular	20/09/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	21/09/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	22/09/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Resultado Final	22/09/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Matrícula	26/09/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791



ANEXO III

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Administração Econômica e Financeira, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser protocolado e entregue na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).